

Índice	Descrição	Métrica	AUDIT	FNDE	%	53,00%	57,72%	108,91%
14.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	Média ponderada das Metas Intermediárias						
15.2	Índice de cumprimento de cronograma das instâncias de Governança e ações em monitoramento	% das ações previstas para o período que foram cumpridas	AGEST	FNDE	%	100,00%	100,00%	100,00%
17.3	Índice de ações voltadas à força de trabalho	número de indicadores que alcançaram a meta/pelo número de indicadores estabelecidos	DIRAD	DIRAD	Indicador	2	2	100,00%
18.3	Índice de aperfeiçoamento das ações de gestão de pessoas	número de indicadores que alcançaram a meta/pelo número de indicadores estabelecidos	DIRAD	DIRAD	Indicador	2	1	50,00%
19.1	Índice de Implantação do PDTI	Relação entre o número de ações realizadas de PDTI e o número de ações previstas de PDTI	DIRTI	DIRTI	%	85,00%	45,45%	53,47%
20.1	Índice de Execução Orçamentária	Relação entre as Despesas executadas (Destques concedidos + Despesas empenhadas) e a Dotação atualizada	DIFIN	FNDE	%	100,00%	99,00%	99,00%
20.2	Índice de Redução de RAP	Relação percentual entre total de RAP, processado e não processado, e a dotação orçamentária atualizada	DIFIN	FNDE	%	25,00%	21,00%	84,00%
Total do desempenho global:								96,32%

Fonte: Nota Técnica nº 3335975/2023/Cgedi - Processo 23034.011199/2021-42

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.991 de 22.11.2021, publicada no DOU em 22.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo 23159.002157/2021-46, resolve:

I - Prorrogar, a partir de 23.02.2023, por mais 01 (um) ano, a validade do Edital DG nº 07/2021 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia, publicado no Diário Oficial da União de 14.12.2021, Seção 3, páginas 60 a 62, cuja homologação do resultado está constante na Portaria nº 54, de 21.02.2022, publicada no Diário Oficial da União de 23.02.2022, página 99.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 96/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 71: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.945804/2022-15 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUÍZA COSTA MANHAES DE OLIVEIRA	7,75

2 - Edital nº 01/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 01: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.945842/2022-78 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PEDRO FELIPE LEITE CARCERERI	8,67
2º	PAULA MERMELSTEIN COSTA	7,12

3 - Edital nº 06/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção nº 05: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.947410/2022-00 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TATIANE MIRANDA MANZOLI	8,24
2º	ISMENIA EDWIRGES BERNARDES MARÇAL	6,04

4 - Edital nº 10/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

4.1.1 - Seleção nº 09: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.946263/2022-42 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA	8,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000220/2023-25; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEPE nº 02/2023, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Teoria Literária / Literatura Brasileira, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla Concorrência: Alice Vieira Barros, Adilson Antônio Barbosa Júnior, Flávia Helena Santos Péret, Henrique Júlio Vieira Gonçalves dos Santos, Derik Davidson Santos Teixeira, Gabriel Franklin Romualdo Fabiana Nicolli Dias.

Candidatos que se declararam negros: Henrique Júlio Vieira Gonçalves dos Santos.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 23-CCS/UFPI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, o Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto-Lei Nº. 94.664, de 23/07/1987; a Portaria Nº. 475-MEC, de 26/08/1987; a Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 (RJU); a Lei Nº 8.745, de 09/12/1993; a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); a Lei Nº 9.527, de 10/12/1997; a Resolução Nº 039/2008-CONSUN/UFPI; a Resolução Nº 038/2018-CONSUN/UFPI; o Decreto Lei Nº 9.739, de 28/03/2019; o Processo Nº 23111.071791/2019-60 e Res. Nº 034/2020, que estabelece as regras e critérios referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da UFPI, e dá outras providências. E, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 02/2023 - CCS/UFPI, de 24/01/2023, publicado em 26/01/2023 na Seção 3 do DOU, e considerando o Processo nº 23111.006683/2021-39; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, na área de Alimentos, com lotação no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando os candidatos AMANDA DE CASTRO AMORIM SERPA BRANDÃO (1ª colocada) e LARISSA CRISTINA FONTENELLE (2ª colocada), classificando a 1ª colocada para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DO CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 10/CCAC/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 - pag. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6 do EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022 publicado no DOU em 23/11/2022.

CONSIDERANDO que a primeira contratação referente ao EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022, publicado no DOU em 23/11/2022, ocorreu em 08/02/2023, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022, publicado no DOU em 23/11/2022, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBERSON ELLER LOOSE

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara a inidoneidade da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.053.171/0001-80, para licitar e contratar com a administração pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso IV e no § 6º, inciso I do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 18220.101868/2022-11, resolve:

Art. 1º Declarar a inidoneidade da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.053.171/0001-80, para licitar e contratar com a administração pública, em face das condutas ilícitas praticadas no curso da Dispensa Eletrônica 3/2022, realizado no âmbito da Superintendência Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

